



O número de vagas para credenciamento é o estabelecido no quadro abaixo, na área de especialização destacada:"

Formação Profissional	Vagas
Arqueação de Embarcação	8
Engenharia Civil	2
Engenharia Elétrica	4
Engenharia Eletrônica	4
Engenharia da Computação	4
Engenharia Química	4
Engenharia Mecânica	4
Engenharia dos Materiais	3
Engenheiro Geológico	3
Engenheiro Metalúrgico	3
Engenharia de Petróleo	3
Engenheiro Aeronáutico	3

Leia-se: "1 - Da divisão das vagas abertas
O número de vagas para credenciamento é o estabelecido no quadro abaixo, na área de especialização destacada:"

Formação Profissional	Vagas
Arqueação de Embarcação	8
Engenharia Civil	2
Engenharia Elétrica	4
Engenharia Eletrônica	4
Engenharia da Computação	4
Engenharia Química	4
Engenharia Mecânica	4
Engenharia dos Materiais	3
Engenheiro Geológico	3
Engenheiro Metalúrgico	3
Engenharia de Petróleo	3
Engenheiro Aeronáutico	3
Ciência da Computação	2

2 - Da área de abrangência: SUPRIMIDO
Onde se lê: "4 - Do período e do local de inscrição
No período compreendido entre 30/07/2018 a 16/08/2018, das 09:00 às 11:30 horas, as inscrições serão efetuadas na Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal na Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN, Telefone: (84) 3201-5885 e 3201-0752."

Leia-se: "4 - Do período e do local de inscrição
No período compreendido entre 20/08/2018 a 06/09/2018, das 09:00 às 11:30 horas, as inscrições serão efetuadas na Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal na Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN, Telefone: (84) 3201-5885 e 3201-0752."

Onde se lê: 5 - "Da seleção.

(...)
§ 4º No caso de desistência ou cancelamento de profissional credenciado, o chefe desta Alfândega poderá, observada a ordem de classificação, convocar candidato da lista de excedentes habilitados no último processo seletivo, que serão credenciados pelo mesmo prazo previsto neste Edital.

(...)
§ 6º Em caso de, num mesmo período, o candidato ter exercido atividades como perito credenciado por esta Alfândega e como empregado ou autônomo, será considerada, para efeito de pontuação, apenas aquela atividade que resultar na maior pontuação.

(...)
§ 9º No caso de o interessado ter obtido o limite de 5 pontos referentes ao tempo de atuação como perito em qualquer Alfândega da Receita Federal do Brasil, o tempo como perito nesta unidade que exceda 10 anos poderá ser contabilizado, a título de pontuação, como tempo de experiência como autônomo, desde que não seja ultrapassado o limite de 4 pontos referentes à soma do tempo de atuação como autônomo e como empregado."

Leia-se: 5 - "Da seleção.

(...)
§ 4º No caso de desistência ou cancelamento de profissional credenciado, o Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal/RN poderá, observada a ordem de classificação, convocar candidato da lista de excedentes habilitados no último processo seletivo, que serão credenciados pelo mesmo prazo previsto neste Edital.

(...)
§ 6º Em caso de, num mesmo período, o candidato ter exercido atividades como perito credenciado por esta Delegacia da Receita Federal do Brasil e como empregado ou autônomo, será considerada, para efeito de pontuação, apenas aquela atividade que resultar na maior pontuação.

(...)
§ 9º SUPRIMIDO.

Onde se lê: "7.1 - Do resultado preliminar
A divulgação do resultado preliminar, com a pontuação obtida por candidato, dar-se-á até o dia 31/08/2018, por meio de relação a ser afixada em quadro de avisos da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal à Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN, Telefone: (84) 3201-5885 e 3201-0752.

§ 1º Os candidatos que, por ocasião da inscrição, tiverem apresentado documentação incompleta ou não tiverem atendido integralmente as demais exigências deste Edital serão desclassificados.

§ 2º O candidato, após a divulgação do resultado preliminar, poderá pessoalmente obter vista da sua pasta de inscrição, na presença de membro da Comissão, no dia 06/09/2018, no horário das

09:00 às 11:30, no mesmo local a que se refere o item 3 desse edital, sendo vedada a anexação de quaisquer documentos (não será dada vista a procurador em qualquer hipótese)."

Leia-se: 7.1 - "Do resultado preliminar
A divulgação do resultado preliminar, com a pontuação obtida por candidato, dar-se-á até o dia 15/10/2018, por meio de relação a ser afixada em quadro de avisos da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal à Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN, Telefone: (84) 3201-5885 e 3201-0752.

§ 1º Os candidatos que, por ocasião da inscrição, tiverem apresentado documentação incompleta ou não tiverem atendido integralmente as demais exigências deste Edital serão desclassificados.

§ 2º O candidato, após a divulgação do resultado preliminar, poderá pessoalmente obter vista da sua pasta de inscrição, na presença de membro da Comissão, no dia 22/10/2018, no horário das 09:00 às 11:30, no mesmo local a que se refere o item 3 desse edital, sendo vedada a anexação de quaisquer documentos (não será dada vista a procurador em qualquer hipótese)."

Onde se lê: "7.2-Do recurso
Os candidatos poderão interpor recurso ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal, nos dias 11/09/2018 a 13/09/2018, no mesmo local e hora a que se refere o item 4 desse edital.

Parágrafo único. No recurso ao chefe da unidade, o candidato deve informar o nome completo, apresentando suas razões, vedada, nesta fase a anexação de quaisquer documentos."

Leia-se: "7.2-Do recurso
Os candidatos poderão interpor recurso ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal, nos dias 30/10/2018 a 1/11/2018, no mesmo local e hora a que se refere o item 4 desse edital.

Parágrafo único. No recurso ao chefe da unidade, o candidato deve informar o nome completo, apresentando suas razões, vedada, nesta fase a anexação de quaisquer documentos."

Onde se lê: "7.3 - Do resultado final
O resultado final, após análises dos recursos, dar-se-á até o dia 01/10/2018, o qual será afixado no quadro de avisos da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal à Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN, Telefone: (84) 3201-5885 e 3201-0752 e deste não serão admitidos recursos."

Leia-se: "7.3 - Do resultado final
O resultado final, após análises dos recursos, dar-se-á até o dia 12/11/2018, o qual será afixado no quadro de avisos da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal à Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN, Telefone: (84) 3201-5885 e 3201-0752 e deste não serão admitidos recursos."

Onde se lê: "9.1 - O credenciamento será outorgado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal, mediante Portaria publicada no DOU e divulgada no âmbito desta Delegacia, indicando o nome do perito, área de atuação, prazo de validade e unidade local da RFB para a qual estão credenciados."

Leia-se: "9.1 - O credenciamento será outorgado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal, mediante Portaria publicada no DOU, a partir de 16/11/2018, e divulgada no âmbito desta Delegacia, indicando o nome do perito, área de atuação, prazo de validade e unidade local da RFB para a qual estão credenciados."

Onde se lê: "9.2 - O resultado será divulgado no sítio da RFB em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo de inscrição. Para visualizar o resultado no sítio da Receita Federal do Brasil acesse a área da Aduana e Comércio Exterior, Outros Destaques, Processo Seletivo Público de Credenciamento de perito ou diretamente através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcessoSeletivoPublico/default.htm>

Leia-se: "9.2 - O resultado será divulgado no sítio da RFB em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recurso. Para visualizar o resultado no sítio da Receita Federal do Brasil acesse a área da Aduana e Comércio Exterior, Outros Destaques, Processo Seletivo Público de Credenciamento de perito ou diretamente através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcessoSeletivoPublico/default.htm>

Onde se lê: "9.3 - O credenciamento terá validade pelo prazo de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo, a critério do Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal, ser prorrogado por igual período uma única vez."

Leia-se: "9.3 - O credenciamento terá validade pelo prazo de dois anos, contados a partir da publicação da Portaria de Outorga, referida no item 9.1, podendo, a critério do Delegado da Receita Federal do Brasil em Natal, ser prorrogado por igual período uma única vez."

Onde se lê: "9.8 - Eventuais dúvidas relativas ao Edital deverão ser encaminhadas à Comissão, por escrito, por meio de entrega aos membros da Comissão, no período de 30/07/2018 a 04/08/2018. Os questionamentos feitos, bem como as respectivas respostas, serão afixadas até o dia 09/08/2018, no quadro de avisos da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal, na Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN."

Leia-se: "9.8 - Eventuais dúvidas relativas ao Edital deverão ser encaminhadas à Comissão, por escrito, por meio de entrega aos membros da Comissão, no período de 20/08/2018 a 25/08/2018. Os questionamentos feitos, bem como as respectivas respostas, serão afixadas até o dia 30/08/2018, no quadro de avisos da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Natal, localizada no Porto de Natal, na Av. Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira, Natal/RN."

POLLYANNA ISABELE DE ANDRADE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2018

Nº Processo: 10507720154201721. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10297311000118. Contratado : SWS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI -Objeto: Aplicar as penalidades de rescisão unilateral do contrato 01/2018; impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 02(dois)anos, com descredenciamento no SICAF. Fundamento Legal: Artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/2002. Data de Rescisão: 01/09/2018 .

(SICON - 17/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/08/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Ligação Local, fixo-fixo e fixo-móvel para as Delegacias da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora, em Divinópolis e Agências Jurisdicionadas.

GIANCARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 17/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 170121

Nº Processo: 15547720020201838. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em Outsourcing de impressão, fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói e Agências jurisdicionadas.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/08/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Almirante Teffe Nr. 668/312, Centro - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170121-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VALTAIR GUSMAO DA SILVA
Chefe do Sepol

(SIASGnet - 17/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 170133

Nº Processo: 10752720086201889 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades de Formação em Coaching Ser Capital Humano . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: SRRF08, programou para o exercício de 2018 a realização de diversos eventos de capacitação pelo ProEduc. declaração de Inexigibilidade em 16/08/2018. JOSÉ MARIA MARTI BLANCO. Chefe da Dipol/srrf08. Ratificação em 16/08/2018. MARCELO BARRETO DE ARAUJO. Superintendente Adjunto da Srrf08. Valor Global: R\$ 78.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.640.798/0001-55 REGINA HELENA DA ROCHA TAVARES SAURA 07529974831.

(SIDECA - 17/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170320

Número do Contrato: 00001/2017, subrogado pelaUASG: 170320 - DELEG. ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEs.

Nº Processo: 16643720023201684. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 16433749000162. Contratado : RV MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA -Objeto: Prorrogação